

Art. 4º Uma vez constituído o Comitê Estadual, o mesmo terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação da minuta do Plano Estadual de Políticas para Mulheres.

Art. 5º Para execução das atividades que lhe são concernentes, os membros do Comitê Estadual poderão constituir subcomitês temáticos ou convidar pessoas ou instituições que possam colaborar para o alcance dos objetivos.

Art. 6º O apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos do Comitê Estadual serão fornecidos pela Coordenadoria Estadual de Direitos Humanos e da Juventude, nos termos de suas limitações orçamentárias.

Art. 7º A participação no Comitê Estadual é de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 8º Caberá ao Comitê Estadual elaborar e aprovar o seu regimento interno ou diretrizes de funcionamento.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 15 de SETEMBRO de 2009.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 1368



DECRETO Nº 13.834, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009

Nomeia os membros do Conselho Estadual de Saúde, criado pela Lei nº 4.539, de 22 de dezembro de 1992, para o biênio 2009-2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102 da Constituição Estadual e o disposto no art. 2º da Lei nº 4.539, de 22 de dezembro de 1992, combinado com o § 2º, inciso I, do art. 45, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, e o contido no Ofício nº 001667/2009, de 14 de julho de 2009, da Secretaria da Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Estadual de Saúde, integrante da estrutura básica da Secretaria da Saúde, para o biênio 2009-2011, os abaixo nominados:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA SAÚDE:

Titular : FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES
Suplente : EUCÁRIO LEITE MONTEIRO ALVES

Titular : ANA MARIA MENEZES EULÁLIO AMORIM
Suplente : CRISTIANE MARIA FERRAZ DAMASCENO MOURA FÉ

II- REPRESENTANTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ:

Titular : FRANCINETE PAULA SILVA DANTAS AVELINO
Suplente : GLÁUCIA ANTONIA VIANA DE AZEVEDO

III – REPRESENTANTES DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE/COORDENADORIA REGIONAL DO PIAUÍ:

Titular : PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS
Suplente : RAIMUNDO NONATO DA CRUZ OLIVEIRA

IV – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO:

Titular : ILAN CUNHA SILVEIRA
Suplente : JOSEANE DE CARVALHO LEÃO

V – REPRESENTANTES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ:

Titular : Deputado EDSON FERREIRA
Suplente : Deputado WARTON SANTOS

VI – REPRESENTANTES DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ – AGESPISA

Titular : BENEDITO BEZERRA DE ALENCAR
Suplente : HILDENEIDE OLIVEIRA MARTINS LIMA

VII – REPRESENTANTES DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PIAUÍ – COSEMS/PI:

Titular : GILBERTO JOSÉ DE BRITO
Suplente : GIDEVAM MOREIRA ALVES

VIII – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM SAÚDE E PRESTADORES DE SERVIÇOS FILANTRÓPICOS E PRIVADOS:

Titular : ROBERTO GOMES DA SILVA
Suplente : ISABEL HÉRIKA GOMES M. CRONEMBERGER

Titular : CÉLIO DA SILVA ALMENDRA
Suplente : SORAYA MARIA DE ALBUQUERQUE PESSOA

Titular : FÁBIO FURTADO DE FARIAS
Suplente : MARIA DA TRINDADE RIBEIRO DA SILVA

Titular : JOSÉ INÁCIO SCHUCK
Suplente : SUZANA MARIA CARVALHO NOGUEIRA

Titular : ZILDA SALOMÃO BUDARUICHE
Suplente : ANTÔNIO ELIZEU MENDES

Titular : DULCILENE SILVA E SILVA
Suplente : ANTÔNIA MARTINS DA SILVA LIRA

Titular : NORA ELLEN STENGER
Suplente : MARIA NUNES RIBEIRO

Titular : FRANCISCA EDILEUZA ALVES SILVA
Suplente : ANA ROSA NERY DE OLIVEIRA SENA

IX – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DE SAÚDE

Titular : ROSALINA RODRIGUES DA SILVA
Suplente : MARIA DA LUZ RIBEIRO DE BRITO

Titular : ANTÔNIO COSTA CASTELO BRANCO
Suplente : MARGARIDA MARIA BRANDIM EVANGELISTA

Titular : JOÃO DE SOUSA SILVA
Suplente : PAULO ROBERTO DE MIRANDA PINTO

Titular : ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA
Suplente : MARIA SANDRA GOMES DE SOUSA

Titular : MARIA DO PERPETUO SOCORRO FREITAS
Suplente : GILMAR ALVES MACHADO

Titular : RUIMAR BATISTA DA COSTA
Suplente : FRANCISCA ODETE ALVES DA SILVA

Titular : ISABEL CRISTINA DE PAULO
Suplente : EULITA DE SOUSA SANTOS

Titular : DIEGO CONRADO LISBOA
Suplente : RAIMUNDO PEDRO DOS SANTOS SILVA

Titular : MARIA DA SALETE DOS SANTOS DE SOUSA
Suplente : MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES OLIVEIRA

Titular : JOSIVALDO DE SOUSA MARTINS
Suplente : FRANCISCO CARVALHO MATOS

Titular : WILLIAN VICENTE BATISTA
Suplente : TERESINHA MARQUES DE SALES

Titular : ÁUREA MARIA DA SILVA SANTOS
Suplente : TÂNIA AVELINO DA SILVA OLIVEIRA

Titular : HIGOR RAFAEL ALVES DINO
Suplente : ANDRESSA CRISTAL FALCÃO VIANA DE OLIVEIRA

Titular : FLÁVIO MIRANDA TORRES
Suplente : MIROLES CAMPOS VERAS NETO

Titular : MARIA DO SOCORRO DA SILVA FÉLIX
Suplente : MARIA AURENÍSIA ALVES NUNES

Titular : MARIA DAS GRAÇAS BENIGNO ANDRADE
Suplente : CARLOS VIEIRA NEVES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 15 de SETEMBRO de 2009.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 1369